



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Adm. Pública

para os devidos fins.

Em 18 / 06 / 13

eloagys

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Uelsoa

para relatar.

Em 19 / 06 / 13

Roberto

Presidente Comissão de Administração
Pública



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROJETO DE LEI: 193/2012
PROCESSO : AL 1568/12
AUTOR: DEPUTADO FABIO NOVO
RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO UCHÔA

APROVADO À UNANIMIDADE 00 / 07 / 13 Wallas Presidente da Comissão de Adm. Pública

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos da Constituição Estadual combinado com o Regimento Interno, apresentamos parecer ao Projeto de Lei N° 193/12 que **Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de teste seletivo para admissão de estagiários em órgãos e entidade da administração pública estadual direta, indireta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.**

II - PARECER

A presente proposta elaborada pelo ilustre Deputado Fabio Novo visa dar uma maior eficiência dos serviços públicos através da obrigatoriedade de realização de teste seletivo para admissão de estagiários em órgãos públicos.

Portanto, a presente proposição cumpre com o seu principal objetivo que é trazer benefícios para população piauiense.

II - VOTO

Com base no princípio da Eficácia administrativa e da Utilidade Pública, esta relatoria é de parecer favorável à presente proposição.

Assim, votamos.

SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 24 de junho de 2013.


Dep. ANTÔNIO UCHÔA
RELATOR